



LEI Nº 5.932 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

**DENOMINA RUA 13 DE MAIO, NO BAIRRO
SÃO GERALDO, SITUADO NO MUNICÍPIO
DE CARIACICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua 13 de Maio, a atual via pública Martinho Lutero, no bairro São Geraldo, Cariacica/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 24 de outubro de 2018.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC. Nº 34301/2018

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 25 de outubro de 2018.

LEIS**LEI Nº 5.932 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

DENOMINA RUA 13 DE MAIO, NO BAIRRO SÃO GERALDO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua 13 de Maio, a atual via pública Martinho Lutero, no bairro São Geraldo, Cariacica/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 24 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 160 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 122/2018 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 122/2018, a nomeação para o cargo de MaPA – Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental dos candidatos Beatriz Pombo Spinassé Duarte (337º) e Eliete Mariza Lubiana (346º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 122/2018, a nomeação para o cargo de MaPP – Função Pedagógica do candidato Noslaine Da Conceição Sant Anna Celestino (22º).

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 122/2018, a nomeação para o cargo MaPB – área de conhecimento: Arte do candidato Daniel Ramos Colombo (123º).

Art.4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 122/2018, a nomeação para o cargo MaPB –

área de conhecimento: Educação Física do candidato Tagana Rosa Da Cunha (78º).

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 433, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

DESIGNA SERVIDOR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Pereira Ladislau Filho – matrícula nº 107.810, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Controle e Transparência, pelo período de 16 a 30 de novembro de 2018, em substituição ao ocupante do cargo, o servidor Eliezer Soares Rocha Júnior – matrícula nº 112.627, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada às datas consignadas em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEINFRA/N.º 008, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 38.851/2018.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Renato Terra Silva - matrícula nº 37441;

II - Membro: Aprigio Antonio Barreto Junior - matrícula nº 115.456;

III - Membro: Marcos Cassimiro Soares - matrícula nº 116.646;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Interina – Brunella Batisti Barcelos
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807